



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

APROVADO
EM 04/10/21

***Institui turno único nos trabalhos
do Legislativo Municipal.***

Art. 1º. Fica instituído “turno único” nos trabalhos do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir do dia 05 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 05 de outubro de 2021.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 04 de outubro de 2021.

Ver. Emerson Leonardi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ___05___ / ___10___ / 2021.

Ver^a. Roberta Sonego
Secretária